PERÍODO :13.03.09 a 13.05.09 (62) dias. L.M. 087/16.02.09 : MARIA APARECIDA ARAUJO MIRANDA MATRICULA:720712-1 CARGO :AG. DE SAÚDE LOTAÇÃO :UM- REDENÇAO PERÍODO : 16.02.09 a 16.04.09 (60) dias. LICENÇA MATERNIDADE: L.M. 03/27.01.09 : NELMA GUIMARÃES LEÃO NOME MATRICULA : 57207288-1 : TÉC. DE ENFERMAGEM CARGO : HR- TUCURUÍ LOTAÇÃO **PERÍODO** : 01.02.09 A 30.07.09 (180) dias. L.M. 74404A/08.01.09 : PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA NOME MATRICULA : 57191413 CARGO : ODONTOLOGO LOTĄÇÃO : DIV. DE SAÚDE BUCAL PERÍODO : 29.12.08 A 26.06.09 (180) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A EMENDA

CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2009. L.M. 22/09- 28.01.09 : ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO MATOS NOME MATRICULA : 54194604-1 : AG. ARTES PRÁTICAS CARGO LOTAÇÃO : UM- OEIRAS DO PARÁ **PERÍODO** :28.01.09 A 26.07.09 (180) dias. OBS: Republicado devido a incorreções no DOE: 31389/31.03.09. L.M. 74152A/2- 05.01.09 : CLAUDIA TEREZA FONSECA NOME MATRICULA : 54190782-1 : ASSISTENTE SOCIAL : CAPS- MARAMBAIA CARGO LOTAÇÃO PERÍODO :17.12.08 A 14.06.09 (180) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2009 E INCORREÇÕES NO DOE: 31389/31.03.09. **LICENÇA PATERNIDADE:** CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 582.781 NOME : CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA MATRICULA:57173274-1 CARGO : MOTORISTA LOTAÇÃO : 1° CRS PERÍODO :22.03.09 a 31.03.09 (10) dias.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 63871
NOME : ANDERSON BATISTA NUNES :54181040-2 MATRICULA :FISIOTERAPEUTA CARGO LOTAÇÃO : 5° CRS PERÍODO :23.10.08 a 01.11.08 (10) dias. OBS: Republicado devido incorrecões а DOE:31389/31.03.2009. LICENÇA NÔJO: CERTIDÃO DE OBITO Nº NOME : LAISES BRAGA VIEIRA MATRICULA :5105692-3 CARGO : MÉDICA LOTAÇÃO : UBS- PEDREIRA PERÍODO :07.03.09 a 14.03.09 (08) dias. GRAU DE PARENTESCO: Genitor LICENÇA GALA: **CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 13.639** : FABRICIO VASCONCELOS BARBOSA NOME :57194315-1 :AG. ADMINISTRATIVO :CAPS- SANTARÉM MATRICULA CARGO LOTAÇÃO PERÍODO

:06.03.09 a 13.03.09 (08) dias. RESUMO DE PORTARIAS:
Port: nº. 007/19.03.09 - CONCEDER
NOME : ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA MATRICULA: 54188031-2 : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 2° CRS : 20.04.2005 a 20.04.2008 : 22.04.09 a 21.05.09 (30)dias. Port: nº. 221/05.03.09 - CONCEDER : MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS MATRICULA: 5180953-1 CARGO :AUX. DE SAÚDE : CS- TERRA FIRME :28.02.2003 a 27.02.2006 :04.05.09 a 02.07.09 (60) dias. Port: nº. 220/05.03.09 - CONCEDER MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS MATRICULA: 5180953-1 :AUX. DE SAÚDE : CS- TERRA FIRME : 01.03.2000 a 28.02.2003 : 02.03.09 a 30.04.09 (60) dias.

CARGO LOTAÇÃO

NOME

PERÍODO

LOTAÇÃO

TRIÊNIO

NOME

CARGO

LOTAÇÃO

TRIÊNIO

PERÍODO

PERÍODO

Executivo 3 Port: nº. 007/23.03.09 - CONCEDER BENEDITA MENDES DE CARVALHO NOME MATRICULA: 123839-1 : HM- ALMERIM CARGO LOTAÇÃO : 9° CRS TRIÊNIO :03.04.1999 a 03.04.2002 PERÍODO :01.04.09 a 30.05.09 (60) dias. Port: nº. 334/25.03.09 - CONCEDER CLAUDETE NAZARE ARAUJO FRANCO NOME MATRICULA: 103390-1 CARGO LOTAÇÃO TRIÊNIO : ENFERMEIRO : 1° CRS PORT: n°. 333/25.03.09 - DETERMINAR

NOME : TELMA ELI VIEIRA SALES NOME MATRICULA: 119580-1 : ENFERMEIRA CARGO LOTAÇÃO :30.08.1997 a 29.08.2000 : **01.04.09 a 30.04.09 (30) dias**. PERÍODO Port: no. 330/25.03.09 - DETERMINAR RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO NOME MATRICULA : 5082250-1 CARGO : TÉC. EM SAÚDE PÚBLICA CARGO LOTAÇÃO : 1° CRS TRIÊNIO : 01.06.1996 a 31.05.1999 PERÍODO :01.04.09 a 30.04.09 (30) dias. Port: nº. 331/25.03.09 - DETERMINAR **NNOME** RITA DE CÁSSIA PAMPLONA BELTRÃO MATRICULA: 5082250-1 CARGO : TÉC. EM SAÚDE PÚBLICA LOTAÇÃO : 1° CRS TRIÊNIO :01.06.1999 a 31.05.2002

PERÍODO :01.05.09 a 30.05.09 (30) dias.

Port: nº. 137/02.02.09 - CONCEDER

NOME : ASTROGILDA LEÃO VENÂNCIO MATRICULA: 103047-1 : AG. DE SAÚDE CARGO LOTAÇÃO : CAPS- ICOARACI PERÍODO : 13.04.1986 a 13.04.1989
PERÍODO : 02.03.09 a 30.04.09 (60) dias.
Port: nº. 082/16.02.09 - CONCEDER
NOME : LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA MATRICULA: 87505-1 CARGO : ODONTÓLOGO LOTĂÇÃO : COORD. EST. DE SAÚDE BUCAL :08.04.1994 a 07.04.1997 TRIÊNIO
 PERÍODO
 :31.05.09 a 29.07.09 (60) dias.

 Port:
 nº. 083/16.02.09 - CONCEDER

 NOME
 : LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
 MATRICULA: 87505-1 : ODONTÓLOGO CARGO : COORD. EST. DE SAÚDE BUCAL :08.04.1997 a 07.04.2000 LOTAÇÃO TRIÊŇIO : 30.07.09 a 27.09.09 (60) dias. PERÍODO Port: nº. 084/16.02.09 - CONCEDER

NOME : LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA

MATRICULA : 87505-1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : COORD. EST. DE SAÚDE BUCAL :08.04.2000 a 07.04.2003 PERÍODO

 PERÍODO
 : 28.09.09 a 26.11.09 (60) dias.

 Port:
 nº. 085/16.02.09 - CONCEDER

 NOME
 : LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
 MATRICULA: 87505-1

: ODONTÓLOGO CARGO

: COORD. EST. DE SAÚDE BUCAL :08.04.2003 a 07.04.2006 LOTAÇÃO TRIÊŇIO

PERÍODO :27.11.09 a 25.01.2010 (60) dias. Port: nº. 142/17.03.09 - CONCEDER

NOME

MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS MATRICULA: 76740-1

: AG. ADMINISTRADOR CARGO

LOTAÇÃO

TRIÊNIO :01.08.1994 a 31.07.1997

PERÍODO : 15.05.09 a 13.07.09 (602) dias.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito a publicação no DOE: 31.385/25.03.09
referente aos laudos médicos n° 78365A/1 e 78365A/2 da servidora VÂNIA REGINA MELO BARBAGELATA, Matricula n° **54189795/1 e 54189795/2,** respectivamente, pois, fora publicado indevidamente (duplicidade de publicação).

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito a publicação no DOE: 31.389/31.03.09 referente ao laudo médico nº 78726A/1 da servidora MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA, Matricula nº $\bf 54188993/1$, pois, fora publicado indevidamente (duplicidade de publicação).

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito a publicação no DOE: 31.389/31.03.09 referente à Licença Paternidade do servidor FABRICIO VASCONCELOS BARBOSA, Matricula nº 57194315-1, pois, fora publicado erroneamente (tipo de licença incorreta). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 01.04.2009. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do DRH/GAB/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº TERMO ADITIVO: 2º Nº DO CONVÊNIO: 021/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municiapal de Bannach

OBJETO DO CONVÊNIO: Financiamento das Ações de Saúde VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 600.000,00 repassados em 08(oito) parcelas de R\$ 75.000,00.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/03/2009 a 30/06/2009

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2009

ORDENADOR RESPONSAVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A Prorrogação de Vigência.
PORTARIA Nº 321 (ANEXOS)
ANEXO I
CRITÉRIOS DE ADESÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E METAS

MÍNIMÁS DE EXPANSÃO

O Plano Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde do Estado do Pará será operacionalizado através de três componentes: Incentivo Financeiro Estadual; Educação Permanente e a Humanização.

1- Incentivo Financeiro Estadual

O repasse de incentivos financeiros, a partir da concepção de co-responsabilização por estado e municípios, envolverá alguns eixos: Expansão/Ampliação da ESF/ESB e melhoria de

Desempenho dos Serviços de Atenção Primária/Equipes de Saúde da Família/Equipes de Saúde Bucal.

O Incentivo Financeiro Estadual está relacionado ao compromisso com o fortalecimento da qualidade da atenção primaria nos municípios, uma vez que a execução de ações e serviços nesse nível de atenção é de responsabilidade municipal.

O incentivo financeiro estadual será garantido através de recursos do tesouro do Estado, e o Plano prevê a estruturação de fundo de reserva (5% de cada município), para atendimento de situações emergenciais. Os outros 95% foram divididos em dois tetos: um fixo e um variável.

O repasse de recursos financeiros será automático do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, após adesão do respectivo município ao Plano Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde, mediante assinatura do Termo de Compromisso, condicionada a assinatura do Pacto pela Saúde, pelo município interessado.

Posteriormente a adesão, o município será avaliado pela SESPA através de uma Ficha de Certificação, com o objetivo de certificar o mesmo de acordo com as seguintes categorias: A, B e C, conforme quadro abaixo:

Quadro de Certificação

Avaliação	Critérios da Pontuação
Nível de Certificação A	Atingir acima de 25 pontos da Ficha de Certificação
Nível de Certificação B	Atingir entre 20 e < de 25 pontos da Ficha de Certificação
Nível de Certificação C	Atingir menos de 20 pontos da Ficha de Certificação

A proposta trabalha na perspectiva de não retirar recursos do município (nos primeiros 06 meses após adesão) e sim possibilitar um maior aporte de recursos ao fundo municipal, a partir dos avanços na oferta de ações e serviços, nas conquistas obtidas a partir de impacto nos indicadores sensíveis a melhor atuação da Atenção primaria e nos desafios superados por conta das grandes dificuldades inerentes a questões sociais, demográficas, territoriais, de acesso, etc...da população na Amazônia Brasileira.

A mudança de níveis de certificação poderá ocorrer anualmente após a certificação inicial, com aprovação pelo conselho municipal de saúde do alcance das metas estipuladas.

A avaliação para mudança de nível de certificação utilizará uma planilha de metas definidas para cada município e o alcance parcialmente ou totalmente definirá a mudança de nível de certificação.

As metas definidas para avaliação, visando mudança no nível de certificação estão relacionadas a: expansão de equipes saúde da família e saúde bucal, alimentação dos sistemas de informação da atenção primária com cadastramento, acompanhamento regular e cumprimento de todas as exigências da ação a que se refere o sistema, com garantia de atenção à saúde de mais de 80% da população estimada no SISPRENATAL, SISCOLO, HIPERDIA, SINAN TB E MH, SIAB, SIM, SINASC e SISVAN,